

Termo de Referência 361/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
361/2024	120195-CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	SANDRO LUIS PAUFERRO DE SOUSA	11/06/2024 11:08 (v 8.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		Será informado pelo CAE

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para apoio logístico do Hospital de Campanha da Aeronáutica na operação Taquari II, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	436498	UN	6	R\$: 189,67	R\$: 1.138,02
2	APARELHO DE RAO X MÓVEL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	284297	UN	1	R\$: 538.000,00	R\$: 538.000,00
3	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	439014	UN	3	R\$: 82.604,67	R\$: 247.814,01
					R\$: 21.053,33	R\$: 42.106,66

4	APARELHO ANALISADOR DE ELETRÓLITO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	442309	UN	2		
5	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	344981	UN	4	R\$: 1.727,25	R\$: 6.909,00
6	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	472668	UN	5	R\$: 1.506,33	R\$: 7.531,65
7	BANQUETA ASSENTO GIRATÓRIO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	324563	UN	2	R\$: 450,00	R\$:900,00
8	BIOMBO DE AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	405840	UN	10	R\$: 620,00	R\$: 6.200,00
9	BIOMBO SANFONADO DE PVC DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	444802	UN	20	R\$: 803,73	R\$:16.074,60
10	BIOMBO RETO RADIOLOGICO C/ VISOR DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	420318	UN	2	R\$: 4.700,00	R\$: 9.400,00
11	BIOMBO RETO RADIOLOGICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	420314	UN	10	R\$: 5.450,00	R\$:54.500,00

12	BISTURÍ CIRURGICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	459788	UN	2	R\$: 23.343,00	R\$: 46.686,00
13	CADEIRA ODONTOLOGICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	407820	UN	2	R\$: 24.693,46	R\$: 49.386,92
14	CAIXA TÉRMICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	447890	UN	4	R\$: 460,15	R\$: 1.840,60
15	CARRINHO DE EMERGÊNCIA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	410764	UN	3	R\$: 2.871,08	R\$: 8.613,24
16	CARRINHO PARA MEDICAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	476074	UN	4	R\$: 1.542,22	R\$: 6.168,88
17	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE ALUMÍNIO 50L DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	606413	UN	3	R\$: 1.320,00	R\$: 3.960,00
18	CILINDRO DE O2 DE ALUMÍNIO 3L DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	365567	UN	4	R\$: 1.106,23	R\$: 4.424,92
19	CILINDRO DE O2 DE ALUMÍNIO 50L DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	365567	UN	3	R\$: 2.175,47	R\$: 6.526,41

20	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	405852	UN	1	R\$: 14.273,00	R\$: 14.273,00
21	DEA COM FONTE EXTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	615328	UN	3	R\$: 7.413,03	R\$: 21.429,09
22	ELETROCARDÍOGRAFO COM TELA LCD COLORIDA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	615387	UN	5	R\$: 10.733,33	R\$: 53.666,65
23	ESFIGNOMANÔMETRO AJUSTE DIGITAL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	432469	UN	30	R\$: 110,83	R\$: 3.324,90
24	ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	609094	UN	10	R\$: 571,33	R\$: 5.713,30
25	FOCO AUXILIAR PORTÁTIL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	482054	UN	6	R\$: 9.483,33	R\$: 56.899,98
26	FOCO AUXILIAR COM LED E BATERIA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	482151	UN	8	R\$: 15.131,90	R\$: 121.055,20
27	FOCO AUXILIAR PARA GINECOLOGIA	482044	UN	3	R\$: 548,87	R\$: 1.646,61

	DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA					
28	FOCO CIRÚRGICO COM BATERIA E LED DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	482077	UN	2	R\$: 47.863,33	R\$: 95.726,66
29	FOTÓFORO LED COM BATERIA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	615951	UN	4	R\$: 4.698,26	R\$: 18.793,04
30	GERADOR CIRÚRGICO DERMATOLÓGICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	459789	UN	2	R\$: 11.272,67	R\$: 22.545,34
31	GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	601061	UN	2	R\$: 21.833,33	R\$: 43.666,66
32	HAMPER SUPORTE AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	250372	UN	5	R\$: 287,00	R\$: 1.435,00
33	LANTERNA CLÍNICA FOCO REGULÁVEL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	293623	UN	6	R\$: 135,65	R\$: 813,90
34	LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	602243	UN	4	R\$: 1.556,79	R\$: 6.227,16
35	LEITO, CAMA DE CAMPANHA	476900	UN	30	R\$: 535,27	R\$: 16.058,10

	DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA					
36	MACA DE TRANSPORTE RETRÁTIL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	402589	UN	20	R\$: 2.359,71	R\$: 47.194,20
37	MESA DE MAYO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	399822	UN	10	R\$: 415,00	R\$: 4.150,00
38	MESA GINECOLÓGICA CADEIRA CLÍNICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	211580	UN	4	R\$: 2.508,33	R\$: 10.033,32
39	MICROSCÓPIO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	458427	UN	2	R\$: 29.296,67	R\$: 58.593,34
40	MOCHO TIPO SELA BIPARTIDO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	427290	UN	6	R\$: 800,87	R\$: 4.805,22
41	MONITOR DE TRIAGEM MULTIPARAMÉTRICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	478612	UN	5	R\$: 43.908,53	R\$: 219.542,65
42	MONITOR DE TRANSPORTE MULTIPARAMÉTRICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	462144	UN	5	R\$: 8.887,87	R\$: 44.439,35
43	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	422565	UN	5	R\$: 16.148,67	R\$: 80.743,35

	DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA					
44	MONITOR PORTÁTIL DE OXÍMETRO ADULTO PEDIÁTRICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	44	UN	6	R\$: 1.217,92	R\$: 7.307,52
45	NEBULIZADOR TIPO ULTRASSÔNICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	435788	UN	6	R\$: 143,04	R\$: 858,24
46	OTO-OFTALMOSCÓPIO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	379970	UN	2	R\$: 511,59	R\$: 1.023,18
47	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	478187	UN	4	R\$: 489,80	R\$: 1.959,20
48	MACA OU PASSANTE TIPO CESTA ALPINA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	442253	UN	6	R\$: 1.809,17	R\$: 10.855,02
49	PIA LAVATÓRIO PORTÁTIL COM RESERVATÓRIO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	385309	UN	12	R\$: 947,33	R\$: 11.367,96
50	PRANCHAS RÍGIDAS COMPLETAS COM HEAD DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	411867	UN	8	R\$: 1011,33	R\$: 8.090,64
51		475750	UN	4	R\$: 1.330,58	R\$: 5.322,32

	PROTETOR RADIOLÓGICO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA					
52	RETINOSCÓPIO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	336725	UN	8	R\$: 4.034,50	R\$: 32.276,00
53	SELADORA CIRÚRGICA AUTOMÁTICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	335473	UN	2	R\$: 22.774,16	R\$: 45.548,32
54	SUPORTE PARA SORO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	482542	UN	10	R\$: 491,89	R\$: 4.918,90
55	VÁLVULAS REGULADORES DE AR COMPRIMIDO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	389770	UN	6	R\$: 312,25	R\$: 1.873,50
56	CARDIOVERSOR DEA COM MARCAPASSO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	480718	UN	3	R\$: 29.600,33	R\$: 88.800,99
57	VIDEOLARINGOSCÓPIO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	439106	UN	5	R\$: 20.979,33	R\$: 104.896,65
58	CENTRÍFUGA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS LABORATORIAIS DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	412970	UN	2	R\$: 7.693,41	R\$: 15.386,82

59	PINÇA CIRÚRGICA DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	467873	UN	5	R\$: 88,27	R\$: 441,35
60	MESA AUXILIAR HOSPITALAR DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	422562	UN	3	R\$: 698,73	R\$: 2.096,19
61	TRANSDUTOR USO MÉDICO PARA ULTRASSOM DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	456943	UN	1	R\$: 19.147,33	R\$: 19.147,33
62	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	435803	UN	6	R\$: 143,33	R\$: 859,98
63	VENTILADOR DE TRANSPORTE DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	427770	UN	5	R\$: 91.364,78	R\$: 456.823,90
					TOTAL: R\$ 2.830.810,94	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Os materiais deste Termo estão dentro da padronização seguida pela Unidade executora, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho. Caso haja divergência entre a descrição dos itens no Termo de Referência/Edital e descrição no site do Comprasnet - Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, prevalecerá a descrição do Termo de Referência e Edital.

1.6. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

1.7. Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento.

1.8. A empresa vencedora no certame assumirá o compromisso em fornecer os utensílios e equipamentos em geral solicitados de acordo com a necessidade de cada setor pela contratante, comprometendo-se, ainda, com as seguintes obrigações:

1.8.1.1. Os EQUIPAMENTOS deverão vir acompanhados de 01 (um) manual operacional e 01 (um) manual técnico para manutenção, redigidos em português, com os respectivos esquemas elétricos, hidráulicos e mecânicos, quando for o caso.

1.8.2. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações:

1.8.2.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial.

1.8.2.2. Estar em perfeitas condições de uso e ser novo.

1.8.2.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para serem utilizados, a partir da data da entrega do objeto na SIL (Seção de Informações Logísticas) do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

1.8.2.4. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

1.8.2.5. Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item objeto. O objeto deste ETP deve atender às especificações.

1.9. Os demais requisitos deste objeto encontram-se pormenorizados nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.10. Havendo discrepância existente entre as especificações destes itens, entre o Portal Compras Governamentais – CATMAT e o Termo de Referência prevalecerá este último.

1.11. Nos valores propostos estarão inclusos a montagem dos móveis, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

1.12. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A necessidade da aquisição dos equipamentos médico-hospitalares em apoio a Operação Taquari II, faz-se necessária em razão dos seguintes fatores: 1) ao terem sido acionados, pela primeira vez 02 (dois) HCAMP, foi gerada a necessidade de cessão, por Organizações de Saúde da FAB, de diversos equipamentos, pois aqueles equipamentos orgânicos não eram em número suficiente para atender a esse duplo acionamento. Estando desdobrados 02 (dois) Hospitais de Campanha no Rio Grande do Sul usando parte significativa de equipamentos médico-hospitalares cedidos pelas Organizações de Saúde, houve impacto expressivo no atendimento

aos usuários dos elos de saúde do Sistema de Saúde da Aeronáutica; 2) muitos desses equipamentos mencionados estão próximos do término do tempo de vida útil, o que pode gerar indisponibilidade, impactando diretamente no cumprimento da Operação; 3) Com aquisição dos novos equipamentos, a capacidade de atendimentos aumentará, favorecendo a atuação da equipe do HCAMP no Rio Grande do Sul; e 4) até o momento, não foi definido quando a Operação será encerrada, tendo em vista o estado de calamidade pública em que se encontra atualmente aquela região, o que corrobora com a necessidade da aquisição dos novos equipamentos para fazer frente às necessidades de saúde que foram muito degradadas com as enchentes.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas para o certame, ao longo do prazo de vigência do processo licitatório para a aquisição de material de consumo e equipamento permanente para o Hospital.

A contratação de empresas para fornecimento de material de consumo e equipamento permanente, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do HAAF, os quais podemos enumerar.

1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;
2. Cumprimento do quanto a qualidade dos materiais;
3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;
4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

A solução contratada tem como objetivo principal a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar, visando fazer a aplicação nas missões do HCAMP, em especial na missão TAQUARI II, com objetivo de agilizar o atendimento aos usuários que necessitem dos serviços prestados.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

O objeto deverá ser adquiridos através de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Aquisição dos equipamentos visa equipar o HCAMP.

A realização do processo licitatório para contratação da solução será de ampla participação.

Entre os principais benefícios diretos e indiretos que o DIRSA almeja com a esta aquisição, destacam-se:

- Atender às missões demandas ao Hospital de Campanha da Aeronáutica.
- Atender em especial a missão TAQUARI II, a qual necessita de o máximo de urgência.
- Adquirir, de forma mais vantajosa para a instituição, materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômicos

4. Requisitos da contratação

4.1. Os equipamentos, dependendo de cada caso, deve ter selo de economia PROCEL de energia A ou B, atender a NR17 (Ergonomia), NR28 (Insalubridade), possuir Certificação do INMETRO e dentre outras.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. ser constituído em todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

4.1.2. ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs); e

4.1.5. que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.3. Para TODOS os itens relacionados no item 1.1 deste Termo, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante ou comerciante (dependendo do enquadramento na tabela do Anexo I) esteja com o registro válido junto ao CTF (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.3.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogos/fotos/manuais ou outros documentos, caso haja necessidade de solicitação, que descrevam a características do produto ofertado, que deverá ser enviado para o e-mail: orcamentohaaf@gmail.com, dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega dos documentos que substituem a amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de produto com entrega imediata.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) solicitação enviada a empresa, por ocasião da emissão do empenho, em remessa parcelada, por se tratar de registro de preços.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF) Av. Marechal Fontenelle 1628 – Campo dos Afonsos – Rio de Janeiro – RJ, das 8:00 às 16:00h, nos dias em que houver expediente na Organização Militar.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.1. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA-IBGE* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em remessa única.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.15. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.16. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.20. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.22. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.23. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.24. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.38. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.38.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.38.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.38.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.38.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.39. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.40. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.41. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.42. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.42.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.42.1.1. *No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu o bem licitado ou similar*

8.42.1.2. *A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objeto semelhante ao deste instrumento*

8.42.1.3. Os atestados deverão conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

8.43. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.44.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto do Pregão Eletrônico;

8.44.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 2.830.810,94

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.830.810,94 (dois milhões e oitocentos e trinta mil e oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste termo de referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023): 9.3.1.

9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 0001/120041;
- II) Fonte de Recursos: 3000000000;
- III) Programa de Trabalho: 248205;
- IV) Elemento de Despesa: 449052;
- V) Plano Interno: OCS70015000 ;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA FREIRE VANDESTEEEN

Membro da comissão de contratação

JULIO JOSE REIS DA SILVA
Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 8 - ANEXO TR_DESCRITIVO DOS ITENS.xlsx.pdf (532.04 KB)

Anexo I - 8 - ANEXO TR_DESCRITIVO DOS ITENS.xlsx. pdf

DESCRIPTIVO DETALHADOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO G-TECH BSP11 OU SIMILAR. MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO\, AFERE PRESSÃO ARTERIAL E FREQ UÊNCIA CARDÍACA\, COM BRAÇADEIRA
2	APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E SISTEMA DIGITAL INTEGRADO. DISPAROS DE RAIOS X E DESLOCAMENTOS ATRAVÉS DE BATERIAS INTERNAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS EM LEITOS, UNIDADE NEONATAL, EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS. COLUNA PORTA TUBO RETRÁTIL GIRATÓRIA CONTRABALANÇADA COM BRAÇO TELESCÓPICO OU ARTICULADO, MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS, EQUIPADO COM PAINEL DIGITAL SEM FIO (FPD WIRELESS), AJUSTE INDEPENDENTE DE KV E MAS, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE KV E MAS, NO MÍNIMO.
3	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, MATERIAL GABINETE: PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE
4	APARELHO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS - ELETRÓLITOS Analisador automático de eletrólitos: sódio, potássio, cloro, cálcio em líquidos biológicos, sangue total, soro, plasma, ou urina com diluição por meio de eletrodos íons seletivos. Os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento disponibilizado. Sistema de empacotamento de todos os reativos de calibração e de esgoto. Sistema de controle de qualidade em no mínimo 3 níveis. Aspirar automaticamente amostras em seringas, tubos e capilares, e agulha de amostras ser auto limpável para evitar risco de contaminação do usuário. Armazenamento de dados na memória, controles de qualidade e calibração, ações corretivas e gráficos de Levey Jennings. Os equipamentos a serem disponibilizados deverão ter no máximo 03 (três) anos de fabricação e estar em linha de produção e montagem. A empresa deverá fornecer para o funcionamento do equipamento todos os acessórios e equipamentos de consumo necessários para sua utilização, tais como: papel, toner, computador, controles de qualidade, calibradores, padrões, cubetas de reação, bem como qualquer outro material, assim como treinamento aos usuários do equipamento. No break independente com autonomia mínima de 30 minutos. Possuir assistência técnica e científica preventiva e corretiva, com substituição de peças, se necessária diária por 24horas, local e presencial, e ainda responder acionamento no prazo máximo de até 4 horas sem qualquer ônus para as OSAs. Software em Português.
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA. BALANÇA DE PESAR PESSOAS, CAPACIDADE: 200KG, DIVISÃO: 100G, ALIMENTAÇÃO: 110/220V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CARACTERÍSTICAS ENCOSTO: REGULAGEM ENCOSTO MANUAL, FUNCIONAMENTO: SEMI AUTOMÁTICO, MOTORREDUTOR, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES: PEDAL, BOLSA P/ TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DOBRÁVEL, PORTÁTIL ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD E ANTROPÔMETRO PARA CRIANÇAS MAIORES.
6	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG
7	BANQUETA, TIPO ASSENTO: GIRATÓRIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, CARACTERÍSTICA ASSENTO: CIRCULAR, REVESTIMENTO ASSENTO: CURVIM, COR ESTRUTURA: BRANCA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI-PÓ, DIÂMETRO ASSENTO: 32 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PÉS C/RODINHAS E 4 REGULAGENS ALTURA 48 A 61CM, CAPACIDADE: 120 KG
8	BIOMBO DE AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE\, ABERTO CM\, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO DE 3/4 COM PINTURA ELETROSTÁTICA; FACES EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTI-MICROBIANO E ANTI-FUNGICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA 1,65 M; LARGURA ABERTO 1,85 M (COM VARIAÇÕES DE 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS OBSERVAÇÃO
9	BIOMBO DE PVC BIOMBO SANFONADO EM PVC CONFECCIONADO COM LAMINAS ESTRUDADAS DE 9 MM X 210 MM (ESPESURA X LARGURA), INTERLIGADAS POR JUNÇÕES EXTRUDADAS 1 X 2 CM (ESPESURA X LARGURA) EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO.AS LÂMINAS POSSUEM TAMPAS DE ACABAMENTO SUPERIOR E INFERI
10	BIOMBO RADIOLOGICO COM VISOR BIOMBO CURVO COM PROTEÇÃO DE CHUMBO E VISOR PLUMBÍFERO 1,90X80 CM, UTILIZADO EM SALAS DE RAO-X PARA A PROTEÇÃO DO TÉCNICO RADIOLOGISTA. ESPECIFICAÇÕES: PAINEL NA COR BRANCA, BASE COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, POSSUI ESTRUTURA EM AÇO TRATADO E PINTURA EPÓXI, VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO IMPORTADO 10 X 15 CM, MEDIDAS GERAIS 1,90 X 80 CM
11	BIOMBO RADIOLOGICO RETO MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 1 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 2,10 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR: CERCA DE 10 X 15 CM

12	BISTURI CIRURGICO Unidade eletrocirúrgica com comando microprocessado, que realizar 25 milhões de avaliações de impedância tecidual por segundo dosificando a potência, para corte e coagulação monopolar e bipolar, com as características da Plataforma tecnológica de 400 Watts de potência máxima de corte monopolar e 360 Watts de potência máxima de coagulação bipolar; possuindo 02 (duas) entradas para instrumentos monopolares e 2 (duas) entradas para instrumentos bipolares; Mais de 40(quarenta) correntes e efeitos monopolares e bipolares específicas para cada finalidade e instrumento; Possui Correntes fracionadas para endoscopia (Modos Endocut-Q e Endocut-I); Correntes para uso com duas canetas simultaneamente (Modo Twincoag); Correntes específicas para urologia; Correntes pulsadas para aplicação em polipectomia e papilotomia; Correntes para RTU / histeroscopia de forma monopolar e bipolar; Correntes bipolares “auto start” e “auto stop”, com possibilidade de retardo para o modo “auto start”, e com possibilidade de configuração do grau de coagulação para o modo “auto stop”; Correntes para selagem de vasos (Modos Thermoseal e Biclamp) aplicada através de pinças permanentes em cirurgia aberta, vaginal e laparoscópica; Modos para pinças bipolares com irrigação; Equipamento com mostrador (Display de 10,4”) colorido que apresenta simultaneamente todas as configurações das quatro saídas; Com opção de uso em língua portuguesa; Possibilidade de ajuste da potência durante a ativação, sem a necessidade de interrupção do procedimento; Uso dos modos monopolar e 1 bipolar no mesmo procedimento; Indicadores de conexão da placa neutra simples e bipartida e qualidade de contato com paciente no mostrador de trabalho do equipamento; dispor de 2 sistemas de segurança para cirurgia lactente e cirurgia infantil e neonatal; Configuração para uso com placa neutra bebê, que limita os valores de potência; Configuração de memória para até 300 programas gravados em ordem alfabética; Conexão serial para upgrade de software; Conexão para um pedal duplo e um simples; Sistema anti-curto com fusível de precisão; Dissipador de calor interno sem ventilação contaminada para o exterior; Com possibilidade de uso associado a módulo de argônio APC 3, o qual é controlado e configurado através do próprio VIO 3; Possibilidade de uso associado a um sistema de aspirador de fumaça e vapor em procedimentos eletro cirúrgicos sem necessidade de pedal; Indicação da quantidade real de gás argônio no mostrador de trabalho do equipamento. Bivolt automático (100 – 240 VAC); acompanha o equipamento: • 01 pedal Duplo para bisturi eletrônico; • 01 pedal simples para bisturi eletrônico; • 01 cabo para eletrodo neutro; • 01 carro para transporte. Classe de proteção I, Classificação IIb, grau de proteção IP2X; Tipo CF; a prova de desfibrilação; corrente de fuga frequência de alta segundo IEC60601-1 E IEC 60601-2-2
13	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: REGULAGEM ENCOSTO MANUAL, FUNCIONAMENTO: SEMI AUTOMÁTICO, MOTORREDUTOR, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES: PEDAL, BOLSA P/ TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DOBRÁVEL, PORTÁTIL
14	CAIXA TERMICA PARA CONTROLE DE TEMPERATURAS PARA MEDICAÇÃO CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COOLER COM TERMÔMETRO DIGITAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VACINAS - CAIXA TÉRMICA 15 LITROS PU TERMÔMETRO DIGITAL SIMPLES COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS RESFRIADOS COMO VACINAS, MATERIAIS BIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO TEMPO DE DEGELO TOTAL: 24 HORAS MATERIAL: POLIETILENO REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO (ESPUMA EXPANSIVA) ALÇA PARA TRANSPORTE PESO: 2,3 KG MEDIDAS EXTERNAS: AXLP 35X26X38 CM MEDIDAS INTERNAS: AXLP 30X20X30 CM TERMÔMETRO DISPLAY LCD ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS LR44 (INCLUSO) FAIXA DE TEMPERATURA DO TERMÔMETRO: -50 + 110 ° C PRECISÃO: ± 1°C TAMANHO DISPLAY: 47X28X1
15	CARRINHO PCR CARRO DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, FABRICADO EM MONOBLOCO DE POLÍMERO DE ALTO IMPACTO COM TECNOLOGIA ANTIBACTERIANA, TENDO AFIXADOS A ESSE MONOBLOCO, UM ARCO DE TUBO DE AÇO E DOIS TUBOS DE AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ, PARA PERMITIR ENCAIXE DOS RODÍZIOS COM A CARROCERIA DO CARRO, DOTADO DE PUXADOR DIRECIONADOR ESCAMOTEÁVEL COM TRAVA EM AÇO INOX, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, SISTEMA INTEGRADO DE FECHAMENTO TOTAL DE TODOS OS COMPARTIMENTOS EM AÇO INOX . PELO MENOS TRES GAVETAS PARA MEDICAMENTOS EM POLÍMERO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, SEM EMENDAS OU CANTO VIVO, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ABERTURA EM 100 % ATRAVÉS DE TRILHOS TELESCÓPICOS DE METAL, POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DAS GAVETAS PARA LIMPEZA, COM PUXADOR INTEGRADO SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS DEMAIS COM VÃO LIVRE .BRAÇO DA BANDEJA PARA COLOCAÇÃO DO DESFIBRILADOR EM AÇO INOX, COM MOVIMENTO DE 90° E BANDEJA EM AÇO INOX COM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DE 180° PARA ACOMODAR O DESFIBRILADOR MEDINDO 470X360MM, SUPORTANDO PESO DE APROXIMADAMENTE 19 KG, MUNIDO DE TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA DE ACRÍLICO DE PELO MENOS 8 MM MEDINDO 600 X 585 MM. DISPOSITIVO SUPERIOR COM TAMPA EM ACRÍLICO CRISTAL COM TRAVA CONTENDO DIVISÓRIA PARA MATERIAL EM POLÍMERO, ACOMPANHA 3 CONTAINER FRONTAIS EM ACRILICO E POLIMERO, UM PORTA OBJETOS NA PARTE SUPERIOR EM ACRILICO DE 4MM, RODÍZIOS DE 4” COM GARFO GIRATÓRIO EM NYLON POLIAMIDA , ROLAMENTOS DE ESFERA NO GIRO DO CABEÇOTE REVESTIDA EM PVC NÚCLEO DA RODA EM NYLON POLIAMIDA , ROLAMENTO ESFERA, EIXO DO RODÍZIO E ESPIGA DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO 1010/1020, O RODÍZIO COM FREIO POSSUI SISTEMA DE FREIO QUE ATUA BLOQUEANDO O GIRO DO RODÍZIO E FREANDO A RODA DE DIÂMETRO EXTERNO, SENDO DOIS TRASEIRO DOTADO DE FREIO.MEDIDAS COMPRIMENTO 980 MM, LARGURA: 580 MM, ALTURA 894 MM APROXIMADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 61 KG. EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM O CARRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, 02 GAVETAS EM POLÍMERO DE 3’ E 1 GAVETA EM POLÍMERO DE 6’, 1 DIVISÓRIA EM POLÍMERO PARA A GAVETA, 01 BRAÇO MÓVEL E BANDEJA EM AÇO INOX, UM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, SUPORTE PARA TUBO DE OXIGÊNIO EM AÇO INOX, DIVISÓRIA EM POLÍMERO PARA COMPARTIMENTO SUPERIOR, DISPOSITIVO EM ACRILICO PARA ARMAZENAR MATERIAIS, UMA DIVISORIA EM POLIMERO PARA GAVETA, SUPORTE ARAMADO PAR BOMBA DE VACUO MEDINDO APROXIMADAMENTE 280X380MM. POSSIBILIDADE DE USO DE RÉGUA DE TOMAS 2P+T COM CABO DE 2M.
16	CARRINHO PARA MEDICAÇÃO O CARRO PROJETADO PARA SER UTILIZADO COMO BEIRA LEITO PARA GUARDA DE MATERIAL DO PACIENTE . DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E REVESTIMENTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO, INCORPORANDO NANO TECNOLOGIA ANTIBACTERIANA PARA PROMOVER UM AMBIENTE MAIS HIGIÊNICO.
17	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE ALUMÍNIO 50L Capacidade hidráulica: 50L , pressão de serviço: 200bar, pressão de teste: 300bar, Altura: 1500mm, Diâmetro externo: 229mm, Rosca de entrada: 3/4”-14NGT ,Peso: 58kg.
18	CILINDRO DE O2 DE ALUMÍNIO 3L Cilindro Oxigênio Medicinal Alumínio:Capacidade hidráulica: 3.0 L, Pressão de serviço: 139bar, Altura: 412.8mm, Diâmetro: 111.1mm, Rosca de entrada: 3/4”-16UNF-2B, Peso: 2.3kg

19	CILINDRO DE O2 DE ALUMÍNIO 50L Capacidade hidráulica: 50L, Pressão de serviço: 200bar, Pressão de teste: 300bar, Altura: 1500mm, Diâmetro externo: 229mm, Rosca de entrada: 3/4"-14NGT, Peso: 58kg
20	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO COMPOSTO POR: CADEIRA CLÍNICA, COLUNA OFTALMOLÓGICA COM LÂMPADA DE FENDA, LUMINÁRIA PANTOGRÁFICA E MESA PARA LÂMPADA DE FENDA. APLICAÇÃO:OFTALMOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA POLIURETANA, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PÉS:COM 4 RODÍZIOS, ACIONAMENTO:ELÉTRICO/HIDRÁULICO, CAPACIDADE:ATÉ 250 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS
21	DEA COM FONTE EXTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL Possui sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente. Forma de onda bifásica de baixa energia até 200J para choque, onde o fabricante do DEA tenha comprovação, através de estudo publicado em revista de renome na área de ressuscitação, da sua superioridade a onda monofásica de alta energia até 360J na reversão de pacientes com alta impedância. Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Feedback da RCP em tempo real quando a profundidade das compressões na tela do desfibrilador. Verificar periodicamente a disponibilidade através dos testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo. Permitir registro em memória interna ou cartão de dados do ECG contínuo, frequência e profundidade das compressões, som ambiente, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de conexão bluetooth ou porta infravermelha. Bateria descartável ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de no mínimo 05 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 220 choques em energia máxima sem a necessidade de troca. Deve possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que atenda as recomendações de desempenho da A.H.A. Deverá apresentar certificado do InMetro comprovando atender as normas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-1-9, IEC 62304, ABNT NBR IEC 60601-2-4 e IP55 para resistência à entrada de partículas e água, e possuir registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
22	ELETROCARDIOGRÁFO ELETROCARDIOGRÁFO - TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCHSCREEN, PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL . CAPTURA SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES (I, II III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); TECLADO DE MEMBRANA PARA ATALHO RÁPIDO; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 800 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO OU TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE CONEXÃO USB; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; MÍNIMO DE UMA PORTA USB PARA COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADORES; PORTA DE REDE ETHERNET RJ-45; POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO WI-FI; PESO MÁXIMO DE 6KG; FUNÇÕES DE AUTO ANÁLISE E AUTO DIAGNÓSTICO PARA PARÂMETROS DE ROTINA DE ECG. MEDIDAS DO INTERVALO Q-T, Q-TC, EIXO P, EIXO QRS, EIXO T, R; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL; AUTOMÁTICOS, RITMO, SELECIONÁVEIS; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES COM CABO PACIENTE DE 10 VIAS; REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA NO EQUIPAMENTO, DE ALTA RESOLUÇÃO EM PAPEL DE 210 MM (IMPRESSÃO TAMANHO A4) INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO, PESO, ALTURA, PRESSÃO ARTERIAL; IMPRESSÃO COM ID, FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO, DATA E HORA, MEDIÇÕES DE QRS/QT/PR; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR ARQUIVOS NOS FORMATOS PDF, JPEG E BMP; LAUDO INTERPRETATIVO: FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; VELOCIDADES MÍNIMAS DE IMPRESSÃO: 12,5 MM/S, 25 MM/S, 50 MM/S; INDICADOR DE CONEXÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA E BATERIA; DETECÇÃO DA DERIVAÇÃO; ELETRODO SOLTO; FALTA DE PAPEL; NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; SENSIBILIDADE MÍNIMA SELECIONÁVEL: 2,5 MM/MV, 5 MM/MV,10 MM/MV, 20MM/MV E 40 MM/MV PROTEÇÃO: FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA (60HZ/50HZ) E TREMOR MUSCULAR E ARTEFATOS DE MOVIMENTOS (25HZ E 35HZ); AJUSTE AUTOMÁTICO DE LINHA BASE; CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE E ISOLADA CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES, BISTURI ELETRÔNICO, MARCAPASSO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240V – 50/60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 6 HORAS; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15 BPM A 300 BPM; CALIBRAÇÃO DE TENSÃO 1MV; ACOMPANHA: 1 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO (BRAÇO E PERNA), 6 ELETRODOS PRECORDIAIS , 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 3 PINOS PADRÃO ABNT, 1 PAPEL TERMO SENSÍVEL , 1 BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 1 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.
23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, Tecnologia SDAG de Detecção de Arritmia na pulsação;Apresenta leitura da Pressão Diastólica (min.) e Sistólica (máx.); Validado clinicamente de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais (BHS e AAMI) e aprovado pelo INMETRO; Totalmente automático;Medição da pulsação.Funciona com 4 pilhas do tipo AA de 1,5V (incluso na embalagem);Memória para 99 resultados com hora e data;Braçadeira de 22 - 32 cm (Acompanha o aparelho);Compartimento de braçadeira o que ajuda a protegê-la;Acompanha Estojo para Transporte;Verificado e Aprovado pelo INMETRO;Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia;Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão.
24	ESTETOSCÓPIO ADULTOS E INFANTIL, ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, ACABAMENTO DA CAMPÂNOLA INOX ESCOVADO, ESPELHADO, ALTO POLIMENTO, COBRE COMPRIMENTO 69 CM, CONSTRUÇÃO HASTE E TUBO LÚMEN ÚNICO, CONSTRUÇÃO DO DIAFRAGMA EPÓXI/FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DOS AURICULARES ALUMÍNIO ANODIZADO, LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO.
25	FOCO AUXILIAR FOCO TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL; LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H; LUMINOSIDADE: CERCA DE20.000 LUX; ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL; ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADAS;RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS; BIVOLT.
26	FOCO AUXILIAR COM LED E BATERIA FOCO DE LED AUXILIAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ☐ FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED DE ALTA EFICIÊNCIA. ☐ INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 120.000 LUX. ☐ A CÚPULA DEVERÁ FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MÁXIMO 3,9 MW/M²LUX. ☐ A CÚPULA CIRÚRGICA DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO MÁXIMO DE 75 W (OU VA). ☐ TEMPERATURA DA COR DE 4.350 K (+-10%). ☐ DIÂMETRO DE CAMPO CIRÚRGICO NO MÍNIMO, ENTRE 195 MM (+-10%) A 230 MM (+-10%). ☐ VIDA ÚTIL DE LED DE PELO MENOS, 30.000 HORAS. ☐ MANOPLA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ☐ BATERIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 90 MINUTOS. ☐ ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VAC – 60 HZ. ☐ DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. ☐ ACESSÓRIOS MÍNIMO QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 004 (QUATRO) MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS. 002 (DOIS) KIT’S DE LED’S PARA REPOSIÇÃO.
27	FOCO AUXILIAR PARA GINECOLOGIA Foco de LED auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com cabeçote em alumínio anodizado, haste superior flexível e pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Altura variável de 110 a 150 cm, Lâmpada de Led (luz fria); Intensidade luminosa de 20.000 LUX a 50 cm do campo observado, Não produz aquecimento. Peso Maximo 05 kg. Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação.

28	FOCO CIRURGICO COM BATERIA Especificação Técnica: • Foco cirúrgico auxiliar com tecnologia de iluminação a LED de alta eficiência. • Intensidade luminosa mínima de 120.000 Lux. • A cúpula deverá fornecer energia irradiada de no máximo 3,9 mW/m²lux. • A cúpula cirúrgica deverá possuir um consumo máximo de 75 W (ou VA). • Temperatura da cor de 4.350 K (+-10%). • Diâmetro de campo cirúrgico no mínimo, entre 195 mm (+-10%) a 230 mm (+-10%). • Vida útil de LED de pelo menos, 30.000 horas. • Manopla de plástico removível e esterilizável em autoclave. • Bateria com autonomia de no mínimo 90 minutos. • Alimentação elétrica 220 Vac – 60 Hz. • Deve apresentar registro na ANVISA. • Acessórios mínimo que deverão acompanhar o equipamento: 04 (quatro) manoplas autoclaváveis. 02 (dois) kit's de led's para reposição.
29	FOTOFORO FOTÓFORO (FOCO FRONTAL) LED COM BATERIA RECARREGÁVEL: FOTÓFORO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA: 3 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ILUMINAÇÃO COAXIAL, REGULAGEM LUMINOSIDADE, TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE, VOLTAGEM: 110 A 240 V, OUTROS COMPONENTES: COM
30	GERADOR CIRÚRGICO DERMATOLÓGICO Bisturi Eletrônico Microprocessado com no mínimo - 7 funções: Ecut, corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação spray e bipolar. Função Ecut com 4 níveis de hemostasia. Ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, em modos rápido e preciso. Ajuste digital de potência com precisão de 1 em 1 watt. · Display digital com indicação do nível de potência máxima para cada modo. Memória digital dos níveis de potência em todos os modos (corte puro, blends, coagulação e bipolar). Sistema de seleção automática de voltagem. Dispor de sistema de monitoramento de circuito de placa-paciente. Ter a possibilidade para conexão ao coagulador por plasma de argônio. Comando por caneta manual ou por pedal. Ventilação natural por convecção. Equipamento certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). Alimentação bivolts 110/240 VAC 50/60HZ. Devera acompanhar o equipamento: 01 unidade de transporte, 0- 1 pedal de duplo comando, 10 caneta com comando por pedal ou manual, com cabo fixo, 02 jogos de eletrodo para uso geral com 5 unidades, 0 1 cabo para instrumentos endoscópicos
31	GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO UNICAMERAL GERADOR TEMPORARIO, PORTATIL, ALIMENTADO POR BATERIA, DE 9 VOLTS, PARA ESTIMULACAO UNICAMERAL COM UMA INTERFACE GRAFICA DIRETA DE USUARIO E CONTROLE SIMPLES. ESPECIFICACOES: CAMARA UNICA MODO DE OPERACAO: MARCAPASSO CONTINUO - VOO, MARCAPASSO DE DEMADA - VVI, MARCAPASSO DE SOBRE ESTIMULADOR CONTINUO (ASSINCRONO) - VVO. FAIXA DE FREQUENCIA BASICA PROGRAMAVEL: 40 A 120 BPM, AMPLITUDE SENSIBILIDADE DE PULSO AJUSTAVEIS- SENSIBILIDADE: 2.0 A 20 MV. ESTIMULACAO EM FREQUENCIA ELEVADA. CONECTORES UNIVERSAIS PARA ELETTRODOS. ALARME VISUAL E SONORO INDICANDO BAIXA BATERIA.
32	HAMPER SUPORTE SACO HAMPER: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO: 53CM, ALTURA: 85CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E SACO EM COURVIM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS
33	LANTERNA CLÍNICA TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR, LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AAA OU AA, TIPO FOCO FIXO, COMPRIMENTO 140 MM, DIÂMETRO 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA, PESO 80 G
34	LARINGOSCÓPIO LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL, KIT COMPOSTO POR LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA, INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTENDO: CABOS PORTA PILHAS COM TAMPA DE ROSCA E MOLA, TRANSMISSÃO DA LUZ REMOVÍVEL, QUE FACILITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO TODO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS MÉDIAS, TIPO C, JOGO DE LÂMINAS CURVAS E RETAS COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMATO REDONDO, SENDO AS LÂMINAS CURVAS (MACINTOSH) DE NÚMEROS 0 A 4, E AS LÂMINAS RETAS (MILLER) DE NÚMEROS 0 A 4, CADA UMA. DEVE SER TODOS AUTOCLAVÁVEIS E ESTERILIZÁVEIS, ACABAMENTO FOSCO, PARA IMPEDIR A REFLEXÃO DA LUZ. OS CABOS E LÂMINAS DEVEM CONTER ENCAIXE PARA LÂMINA CODIFICAÇÃO VERDE, PADRÃO UNIVERSAL. ACOMPANHA CONJUNTO DE PILHAS E LÂMPADAS SOBRESSAIENTES, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CÓPIA DO REGISTRO NA ANVISA; ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR.
35	LEITO (CAMA DE CAMPANHA) Estrutura dobrável em duroalumínio, Base em trama vazada e removível, que permite o escoamento de fluídos, Barra estabilizadora para abertura e fechamento, Acabamento em pintura e-coat, Comprimento total aberta: 2000mm, Comprimento total dobrada: 1000mm, Largura total aberta: 735mm, Largura total dobrada: 230mm, Altura aberta: 514mm, Altura fechada: 100mm, Peso Líquido: 7,6Kg, Capacidade de Carga: 220Kg
36	MACA DE TRANSPORTE RETRÁTIL Estrutura em alumínio de liga aeronáutica, Base em trama vazada que permite o escoamento de fluídos, Sistema de fechamento multi-dobrável, Sapatas com apoio deslizante, Tempo de montagem aproximado: 10 segundos Comprimento total padiola aberta (manetes estendidos): 2270mm, Comprimento total padiola aberta (manetes recolhidos): 2010mm, Largura total padiola aberta: 584mm, Altura padiola aberta: 145mm, Dimensões padiola dobrada: 512mm x 242mm x 155mm, Peso Líquido: 8,2Kg, Capacidade de Carga: 250Kg, Mochila para transporte Conjunto de cintos de segurança
37	MESA DE MAYO MESA DE MAYO. MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM. ALTURA: ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS.
38	MESA GINECOLÓGICA CADEIRA CLÍNICA PARA EXAMES EM AMBULATORIO DE GINECOLOGIA - Equipamento devera possuir tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita na hora da limpeza. Estofamento em espuma auto-extinguível revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema elétrico isento de óleo para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira. Pedal de acionamento com 9 posições: sobe/desce assento, sobe/desce encosto, sobe/desce perneira, retorno à posição original (volta a zero), posição de trabalho/tipo maca 180º (M1) e Memória (M2). Acompanha acessórios que proporcionam eficiência no atendimento a paciente: Base com rodízios giratórios com freios, porta coxas e peseiras/calcanheiras ajustáveis para as posições de exames, braços anatômicos e deslizantes, com movimentos laterais para exame de mama, suporte para papel, encosto de cabeça com regulagem de altura, trendelenburg manual e gaveta para coleta de materiais em inox, localizada abaixo do assento. Carga de trabalho segura 180 Kg, capacidade de elevação máxima do paciente de 200 Kg (carga total). Sistema elétrico bivolts 127v/220v – 24v - 50/60 hz com comutação automática. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,70m Largura: 0,92m Alt. Min.: 0,60m Alt. Max.: 1,00m REGISTRO ANVISA-MS Nº. 10228740034 Condições conforme edital: Validade da Proposta: 60(sessenta) dias Garantia mínima: 12 (doze) meses

39	MICROSCÓPIO Microscópio biológico binocular modelo Eclipse Si, com as seguintes características: • Iluminação LED com vida útil de aproximadamente 60.000 horas com consumo de 5W; • Sistema ótico CFI60 corrigido ao infinito com distância parafocal de 60mm e proteção antifúngica; • Oculares de 10X/20mm FOV com ajuste de dioptria (22mm opcional); • Revólver quádruplo com as objetivas CFI E Plan Achromat nos aumentos de 4X (0.10NA / 30WD), 10X (0.25NA / 7.0WD), 40X (0.65NA / 0.65WD), 100X Oil (1.25NA / 0.23WD); • Sistema de gerenciamento de intensidade automático de luz capaz de gravar os níveis de brilho para cada objetiva estabelecidos pelo usuário; • ECO mode: Automaticamente desliga a iluminação do microscópio depois de um período de inatividade programada pelo usuário; • Com display frontal LCD que mostra a objetiva codificada, magnificação, nível de brilho e status do modo ECO e do gerenciador de iluminação; • Tubo Binocular do tipo Siedentopf com inclinação de 45°, giratório a 360° e distância interpupilar de 50-75mm; • Condensador ABBE 1.25NA com porta-filtros e abertura para contraste de fase, campo escuro e fluorescência diascópica; • Sistema de limite de parada da altura da platina para evitar quebra de lâminas; • Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm; • Botão de ajuste de foco macrométrico com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco micrométrico com 0,2mm/rotação; • Platina mecânica XY para posicionar até 2 lâminas • Dimensões da platina: 182mm x 114mm, com movimento (X) 76mm x (Y) 52mm com escala vernier, • Iluminador com lente fly-eye; • Design antimoho; • Suporta montagem de unidades de ensino face a face e lado a lado; • Peso aproximado de 6,0kg; • Bivolt automático (100V – 240V)
40	MOCHO TIPO SELA BIPARTIDO COM ENCOSTO. ASSENTO ERGONÔMICO BIPARTIDO COM REGULAGEM DE ALTURA, DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ABERTURA DA SELA. ESPUMA DO ASSENTO DEVE SER ANATOMICAMENTE PLANEJADA PARA APOIO DOS ÍSQUIOS, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 45MM. DEVE POSSUIR RODÍZIOS PARA PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DO MOCHO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO EM POLIURETANO IMPERMEÁVEL NA COR PRETA. ADEQUADO PARA PROFISSIONAIS COM ALTURA ATÉ 1,59 M.

41	MONITOR PACIENTE NEONATO, ADULTOS E PEDIÁTRICO COM TELA LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 8" TOUCH SCREEN. PARÂMETROS A SEREM ENTREGUES: PRÉ-CONFIGURADOS ECG DERIVAÇÕES, RESP., SPO2, FP, TEMPERATURA QUICK TEMP, PNI. INTERFACE SELECIONÁVEL PARA TELA DIVIDIDA ENTRE GRÁFICO, NÚMEROS GRANDES, CURVAS, TABELAS E PELO MENOS 13 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS EM TELA; TABELA DE CALCULO DE DROGAS, INDICADORES: ALARME, ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO; ALARMES FUNCIONAIS PARA SENSOR, CABO, BATERIA, REDE, ETC; MENU DE CONFIGURAÇÃO ACESSÍVEL ATRAVÉS DE SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH. DISPLAY E PROCESSADOR EM BLOCO ÚNICO; REVISÃO NA TELA DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 120 HORAS PARA TODOS PARÂMETROS; POSSUIR MODO DEMO PROTEGIDO COM SENHA; BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 240 MINUTOS SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS DE BATERIA; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS COM TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE COM LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; ALÇA PARA TRANSPORTE COM CURVATURA PARA ENCAIXE PARA MACA; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA; PESO NÃO SUPERIOR A 3KG; PROTEÇÃO IPX1; MONITOR DEVERÁ VIR COM IMPRESSORA INTEGRADA COM PELO MENOS 3 CANAIS; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI; TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES E OUTRAS CONFIGURAÇÕES; TECLA DE CONGELAMENTO; MEMÓRIA PARA ARMAZENAR AS CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240VAC 60HZ COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; PORTA USB, CONEXÃO DE REDE PADRÃO ETHERNET .ECG 3/5 VIAS - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 7 DERIVAÇÕES NA TELA OU SELECIONÁVEIS; ALARME ÁUDIO VISUAL DE ELETRODO SOLTO, TREMOR MUSCULAR, SEGMENTO ST, BRADICARDIA, TAQUICARDIA; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 A 350 BPM. PROTEÇÃO PARA ELETROCIRURGIA E CARDIOVERSÃO. MODOS DE OPERAÇÃO: DIAGNÓSTICO, MONITOR E CIRURGIA. ANÁLISE DE ST; ANÁLISE DE ARRITMIA SEM NECESSIDADE DE CENTRAL COM PELO MENOS 28 TIPOS DE ARRITMIA; POSSIBILIDADE PARA USO DE ECG 12 DERIVAÇÕES; MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO EM TRIAGEM; PRÉ CONFIGURADO DE SINAIS VITAIS QUE ATENDA PACIENTE NEONATO, ADULTOS E PEDIÁTRICO COM TELA LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 8" TOUCH SCREEN. PARÂMETROS A SEREM ENTREGUES: PRÉ-CONFIGURADOS ECG DERIVAÇÕES, RESP., SPO2, FP, TEMPERATURA QUICK TEMP, PNI. INTERFACE SELECIONÁVEL PARA TELA DIVIDIDA ENTRE GRÁFICO, NÚMEROS GRANDES, CURVAS, TABELAS E PELO MENOS 13 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS EM TELA; TABELA DE CALCULO DE DROGAS, INDICADORES: ALARME, ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO; ALARMES FUNCIONAIS PARA SENSOR, CABO, BATERIA, REDE, ETC; MENU DE CONFIGURAÇÃO ACESSÍVEL ATRAVÉS DE SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH. DISPLAY E PROCESSADOR EM BLOCO ÚNICO; REVISÃO NA TELA DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 120 HORAS PARA TODOS PARÂMETROS; POSSUIR MODO DEMO PROTEGIDO COM SENHA; BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHOLA OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 240 MINUTOS SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS DE BATERIA; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS COM TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE COM LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; ALÇA PARA TRANSPORTE COM CURVATURA PARA ENCAIXE PARA MACA; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA; PESO NÃO SUPERIOR A 3KG; PROTEÇÃO IPX1; MONITOR DEVERÁ VIR COM IMPRESSORA INTEGRADA COM PELO MENOS 3 CANAIS; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI; TECLAS DE ATALHO PARA FUNÇÕES E OUTRAS CONFIGURAÇÕES; TECLA DE CONGELAMENTO; MEMÓRIA PARA ARMAZENAR AS CONFIGURAÇÕES; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240VAC 60HZ COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; PORTA USB, CONEXÃO DE REDE PADRÃO ETHERNET .ECG 3/5 VIAS - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 7 DERIVAÇÕES NA TELA OU SELECIONÁVEIS; ALARME ÁUDIO VISUAL DE ELETRODO SOLTO, TREMOR MUSCULAR, SEGMENTO ST, BRADICARDIA, TAQUICARDIA; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 A 350 BPM. PROTEÇÃO PARA ELETROCIRURGIA E CARDIOVERSÃO. MODOS DE OPERAÇÃO: DIAGNÓSTICO, MONITOR E CIRURGIA. ANÁLISE DE ST; ANÁLISE DE ARRITMIA SEM NECESSIDADE DE CENTRAL COM PELO MENOS 28 TIPOS DE ARRITMIA; POSSIBILIDADE PARA USO DE ECG 12 DERIVAÇÕES;
42	MONITOR DE TRANSPORTE MONITOR MULTIPARÂMETRO TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR , PARÂMETROS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP , REGISTROS: MÍNIMO 6 CURVAS SIMULTÂNEAS , TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA , COMPONENTES: ALARMES/BATERIA , ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES
43	MONITOR MULTIPARAMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR , PARÂMETROS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC , TIPO DE TELA: TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA , COMPONENTES: ALARMES/BATERIA , OPCIONAIS: CAPNOGRAFIA , OPCIONAIS 02: ARRITMIAS E SEGMENTOS ST , ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES
44	MONITOR PORTÁTIL DE OXIMETRIA ADULTO / PEDIÁTRICO MONITOR PORTATIL ADULTO PEDIATRICO PARA OXIMETRIA DE PULSO COM MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS SATURAÇÃO DO SANGUE (SPO2), FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; TELA DE NO MÍNIMO 2,8" COLORIDA ROTACIONAL (VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL); POSSUI SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES, PARA USO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, ONDA PLETISMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; GRÁFICO E TABELA DE TENDENCIAS DE SPO2 E FP; ARMAZENAMENTO DE DADOS DE PELO MENOS 200 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 100 - 240 VAC, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 8 HORAS; PERMITE O USO QUANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. PESO MÁXIMO DE 200G (SEM BATERIA); PROTEÇÃO IP22; ALARMES VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM; SPO2: FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100% COM EXATIDÃO DE ± 2% ENTRE 70%-100%, ÍNDICE DE PERFUSÃO 0,2% - 20%; FREQUÊNCIA DE PULSO: FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 0 A 255 BPM. ACESSÓRIOS: 01 SENSOR SPO2 ADULTO, 01 CAPA PROTETORA, 01 SUPORTE PARA SUPERFÍCIES, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 CARREGADOR 100 A 220VAC, 01 MANUAL DO USUÁRIO, 01 BOLSA PARA TRANSPORT
45	NEBULIZADOR TIPO: ULTRASSÔNICO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL: COMPRESSOR COM GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES: COM NO MÍNIMO: MASCARA, TRAQUEIA REDE VIBRATÓRIA
46	OTO-OFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES: CABEÇA PLÁST. ABS, JANELA DESLIZANTE OU GIRATÓRIA, ACESSÓRIOS: OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA OU XENON MÍNIMO 3,5V, EMBALAGEM: PERA INSUFLAÇÃO, LENTE 7 DPT, CABO REARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRA ÓTICA, JANELA AMPLA, JG 5 ESPÉCULOS(2 A 9MM). LÂMPADA LED DE TEMPERATURA DE COR DE 4000K E LÂMPADA DE HALOGÊNIO XHL XENON PARA ESCOLHER. O CLIPE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO PARA USO SIMPLES, ALIMENTADO POR 2 PILHAS AA (NÃO INCLuíDAS), FÁCIL DE INSTALAR E SUBSTITUIR AS PILHAS. 5 ABERTURAS DIFERENTES. 19 TIPOS DE LENTES CORRETIVAS AJUSTÁVEIS; GAMA DE LENTES: -20 D~+20D.

47	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL COM CABO; LÂMPADA DE 2,5V05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES: 2,5MM; 4,0MM; 5,0MM; 7,0MM; 9,0MM. COM ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.
48	MACA OU PASSANTE TIPO "CESTA ALPINA" COM ALÇAS, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO TIPO 100% POLIAMIDA, LAVAVEL, COM CINTOS PRETOS EM 100% POLIAMIDA HORIZONTAIS E VERTICAIS TRANÇADOS EM TODA A VOLTA DO APARELHO, TOTALIZANDO 12 PEGAS, TAMANHO 2,00 X 0,85 CM PESO: 2,025 KG, COR: VERDE OU AZUL. SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO CESTA DE TRANSPORTE DE PESSOAL DE SALVAMENTO E SEGURANCA
49	PIA LAVATÓRIO PORTÁTIL COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA Estrutura: MDP, Estrutura: AÇO, Base: Tubo 50X30 #0,90 Revestimento Superior: ACM Revestimento Corpo e Superior: ACM Torneira: Eletrônica, Torneira com bateria interna recarregável e carregamento via USB, capacidade para até 4 galões de 20 Litros (Acompanha cabo USB), Cuba: 25cm Ø Inox 304Quantidade de rodízio: 4 unidades rodízios industrial (2 unidades com trava e todos com giro de 360º) Pump Sabão Líquido: 300ml Compartimento Papel Toalha 12,5cm x 24cm x 12cm: Tipo de Papel (Interfolha) Compartimento Abastecimento Água Utilização e Reuso: 2 Galões de 20 Litros MEDIDAS: Altura: 82 ±1cm, Largura: 52 ±1cm, Profundidade: 35 ±1cm
50	PRANCHAS RÍGIDAS COMPLETAS COM HEAD BLOCK Características: Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente.Suporta até 150 Kg, Possui pegadores bem amplos,Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável,Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética,Possibilita o resgate em alturas e na água, As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça
51	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: AVENTAL FRENTE LONGO E OMBRO, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1: C/ PROTETOR TIREÓIDE, PROTEÇÃO TECIDO : EQUIVALÊNCIA FRENTE E TIREÓIDE 0,50, COSTA 0,25 MM, ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS: ADULTO
52	RETINOSCÓPIO Fonte de luz: Xenônio, Lentes de correção: +/- 1,5 a -3,5 dioptrias,Faixa de ajuste de abertura: 0 a 2,7 mm, Lente de convergência: 1,5x, Lente de prisma: 6 dioptrias
53	SELADORA CIRURGICA SELADORA AUTOMÁTICA PARA USO EM CME. HORIZONTAL SELADORA AUTOMÁTICA SELAGEM E IMPRESSÃO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA COM REGISTRO DE DADOS, SISTEMA DE ESTEIRA PARA FACILITAR O PROCESSO DE SELAGEM. ESTEIRA CONTÍNUA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 5KG, POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE PARA AJUSTAR A QUANTIDADE DE EMBALAGEM A SER SELADO E A QUALIDADE DA SELAGEM. DATADOR EM RELEVO, UTILIZADO PARA FAZER A IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO, VALIDADE E LOTE NAS EMBALAGENS. CONTROLE DE TEMPERATURA: PARA AJUSTAR A TEMPERATURA DA SELAGEM DE ACORDO COM A SUA EMBALAGEM, AJUSTE DE 0 A 300°C. ESTEIRA: PODE SER AJUSTADA DE ACORDO COM O TAMANHO DE SUA EMBALAGEM, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 9CM. BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA INTERROMPER O USO EM CASO DE INTERCORRÊNCIA. VENTONHA: POSSUIR VENTONHA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DAS BARRAS DE SELAGENS. ACOMPANHA ESTOJO COM 6 (SEIS) NÚMEROS DE CADA DO 0 AO 9 E AS LETRAS F - L - V. PODE SELAR QUALQUER TIPO DE EMBALAGEM. SEUS CONTROLES DE TEMPERATURA E VELOCIDADE DA ESTEIRA PODEM SER AJUSTADOS PARA ACEITAR QUALQUER EMBALAGEM COMO: PE, PP, BOPP, PET, GRAU CIRÚRGICO, ENTRE OUTROS. GARANTIA DE 24 MESES, A PARTIR DA INSTALAÇÃO.
54	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS
55	VÁLVULAS REGULADORES DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO Fabricada em latão polido e cromado, certificada internacionalmente seguindo as Normas ABNT NBR 16899-1 / ISO 10524-1, conexões de entrada e saída com rosca e encaixes distintos para cada gás conforme ABNT NBR 11906 / ABNT NBR 11725 e saída com pino de impacto (válvula de fechamento automático).Indicação: Indicada para uso em cilindros de gases medicinais em hospitais, clínicas, ambulâncias e home care com a finalidade de reduzir pressão de entrada (alta) para 3,5 a 4,00 kgf/cm² e permitindo a conexão de equipamentos e dispositivos médicos.

56	CARDIOVERSOR DEA COM MARCAPASSO CARDIOVERSOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,0 POLEGADAS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 2 ONDAS. ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA. EQUIPAMENTO ROBUSTO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E POEIRA COM ÍNDICE IGUAL OU SUPERIOR A IP44. MODOS DE OPERAÇÃO: MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA (DEA) E MANUAL, E MARCA-PASSO NÃO INVASIVO. MODO DE MONITORIZAÇÃO: ECG DISPONÍVEL NOS MODOS DE MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E DEA, ATRAVÉS DE CABO DE ECG E PÁS ADESIVAS. FEEDBACK DA QUALIDADE DA RCP EM TEMPO REAL PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ABAIXO DE 8 ANOS, EXIBINDO NA TELA DO CARDIOVERSOR VALOR NUMÉRICO DA FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES E GRÁFICO DE BARRAS DA PROFUNDIDADE. MODO DE DESFIBRILAÇÃO: DEVE OFERECER, MINIMAMENTE, DESFIBRILAÇÃO MANUAL SIMPLES EM 3 ETAPAS E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG. SELEÇÃO DE CARGA QUE OFEREÇA AS POSSIBILIDADES DE AJUSTES QUE ABRANJAM NO MÍNIMO (1 A 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150 E 200J). MODO DEA COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE PARA DETECÇÃO DE RITMOS CHOCÁVEIS E NÃO-CHOCÁVEIS EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, IGUAL OU SUPERIOR AO RECOMENDADO PELA AMERICAN HEART ASSOCIATION. MODO DE MARCA-PASSO: TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA NÃO INVASIVA APLICADOS ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS. IMPRESSÃO: REGISTRADOR INTEGRADO PARA PAPEL DE NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DE EVENTOS, CHOQUES, ALARMES E TESTES OPERACIONAIS. MEMÓRIA: PARA ARMAZENAMENTO DO ATENDIMENTO; PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS ATRAVÉS DE PEN DRIVE E DISPONIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÃO FUTURA PARA TRANSFERÊNCIA PARA SERVIDOR REMOTO ATRAVÉS DE WI-FI CONVENCIONAL PADRÃO IEEE 802.11.A/B/G/N INTERNO AO EQUIPAMENTO. BATERIA: DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 80 DESFIBRILAÇÕES EM ENERGIA MÁXIMA SEM A NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE MONITORAÇÃO DE ECG SEM NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. INDICADORES NA BATERIA E NA TELA DO CARDIOVERSOR DO TEMPO DE AUTONOMIA DA CARGA RESTANTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AC 110/220V PARA RECARGA COMPLETA DA BATERIA EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACOMPANHA: 01 (UMA) PALHETA EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA PARA DESFIBRILAÇÃO, COM COMANDOS PARA SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE; 01 (UMA) BATERIA COM AUTONOMIA SOLICITADA; 01 (UM) CABO DE ECG DE 3 VIAS; 01 (UM) ROLO/BLOCO DE PAPEL; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO; 01 (UM) ELETRODO ADESIVO DE DESFIBRILAÇÃO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS; 01 (UM) SOFTWARE DE REVISÃO DO ATENDIMENTO QUE PERMITA VISUALIZAR TRAÇADO DE ECG, CHOQUES REALIZADOS, FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES DURANTE A RCP, PORCENTAGEM DE COMPRESSÕES NO ALVO, TEMPO DE ATENDIMENTO, EVENTOS CRÍTICOS; 01 (UM) SENSOR DE RCP REUSÁVEL QUE NÃO REQUEIRA USO DE PILHA OU BATERIA, PARA FEEDBACK EM TEMPO REAL QUANTO A FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES COM CABO DE INTERCONEXÃO AO EQUIPAMENTO OU ACOPLADOS AS PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO. SER CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27; SER HOMOLOGADO PARA VÔO EM AERONAVE E HELICÓPTERO
57	VIDEOLARINGOSCÓPIO LARINGOSCÓPIO PORTÁL, COM TELA INTEGRADA, PARA UTILIZAÇÃO EM CASOS DE DIFÍCIL INTUBAÇÃO, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA PORTÁL, COM PESO IGUAL OU INFERIOR A 400 GRAMAS; SISTEMA COM UM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; SISTEMA SEM FIO; ILUMINAÇÃO DE TECNOLOGIA LED; TELA DO SISTEMA DO POR DISPLAY COLORIDO DE LED COM, NO MÁXIMO 5", ACOPLADA AO EQUIPAMENTO, E QUE PERMITA ANGULAÇÃO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; CÂMARA COM FONTE DE LUZ DE LED DE ALTA INTENSIDADE; ALIMENTAÇÃO DO LARINGOSCÓPIO E DA TELA POR MEIO
58	CENTRÍFUGA PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA EM PROCESSOS LABORATORIAIS, DE ANÁLISES CLÍNICAS E/OU HEMODERIVADOS. MICROPROCESSADA DIGITAL. ROTOR HORIZONTAL FIXO COM NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 TUBOS DE ATÉ 10 ML CADA, COMPATÍVEL COM TUBOS COMERCIALIZADOS DE SISTEMA À VÁCUO, ADAPTADORES PARA TUBOS DE 3ML, 5 ML E 10ML. AJUSTE DE ROTAÇÃO MÍNIMO DE 3.500 A 14.000 RPM, MOTOR POR INDUÇÃO LIVRE DE ESCOVAS (SISTEMA BRUSHLESS), DISPLAY DIGITAL OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR QUE INFORME DIAGNÓSTICO DE FALHAS COMPLETO, ROTOR SELECIONADO, ROTAÇÃO, FORÇA CENTRÍFUGA, TEMPO, STATUS DA TAMPA, STATUS DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO, PROGRAMA SELECIONADO, RAMPA DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM DE 20 A 180 SEGUNDOS, COM MÍNIMO DE 5 PROGRAMAS EDITÁVEIS, TEMPORIZADOR DIGITAL. SISTEMA DE SEGURANÇA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ALARME SONORO E VISUAL NO DISPLAY.
59	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL
60	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO 1", MATERIAL TAMPO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO: 60 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA / PRATELEIRA
61	TRANSDUTOR USO MÉDICO, COMPATÍVEL: P/ ULTRASSOM (ITEM 12), APLICAÇÃO: ENDOCAVITÁRIO, MODELO: MULTIFREQUÊNCIAL DE BANDA LARGA, FORMATO: URVO, CONVEXO, FAIXA FREQUÊNCIA: C/ FAIXA FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CABO
62	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. ATENÇÃO: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM O QUANTITATIVO E LOCAL DEFINIDO NOS QUADROS CONFORME DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO, ITEM 5.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA., TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AURICULAR E DE TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

63	VENTILADOR DE TRANSPORTE Ventilador de transporte adulto/pediátrico microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente contínua ou bateria. Aplicação básica: utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra-hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: deverá ser certificado para uso em aeronaves (helicóptero e aeronave), conforme RTCA DO-160F, devido às características dessa organização militar. Com as seguintes características físicas: leve portátil, de fácil manuseio, construído em material altamente resistente a queda e fortes impactos de quedas e trepidações, com resistência comprovada a imersão em água accidental ou chuva de no mínimo IP34. display de cristal líquido LCD, monitor com gráfico e valores numéricos Aspectos gerais: funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo, a fim de possibilitar uma evacuação aeromédica. Equipamento dotado de alça para transporte e bolsa para transporte. Trava / dispositivo para confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração accidental dos parâmetros. O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmh2o; ventilação de baCkup para apnéia; frequência respiratória com faixa mínima ajustável. 2 a 60 rpm; peep. 1 a 20 cmh2o; fio2. 21 a 100% parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: frequência respiratória programada e mensurada; relação i: e; fio2; pressão máxima de vias aéreas alarmes audiovisuais: pressão alta / pressão baixa / desconexão accidental do sistema respiratório; falha na alimentação de gases; bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação. Acessórios obrigatórios: 02 (dois) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto; 02 (dois) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico; 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo; 01 (um) conversor de vdc/vac para utilização em veículo; 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão; 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento /cilindro portátil e rede de oxigênio; todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento. 01(um) Conjunto extra de válvula expiratória e membranas.
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
48	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Referência Digital (retificado)
Data/Hora de Criação:	11/06/2024 15:35:44
Páginas do Documento:	37
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	38
Hash MD5:	567665fb4cc428302cc2044b9b08d63c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VITOR PINTO BOTELHO no dia 11/06/2024 às 12:45:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento DANILO TAVARES DE ALMEIDA no dia 11/06/2024 às 13:56:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JULIANA FREIRE VANDESTEEEN no dia 11/06/2024 às 14:01:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento LEONARDO BERNARDO DE LIMA no dia 11/06/2024 às 14:07:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO no dia 11/06/2024 às 16:09:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 11/06/2024 às 16:16:04 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO